



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3062, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0043418-24.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora **ALICE YOSHIE YAMAGUTI MURASAWA**, RF n.º 1026, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 30/12/2020, às 12:05, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6375262** e o código CRC **50DB2BDA**.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 11.794.520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo vista o disposto no art. 95, I, da Constituição Federal e no art. 21 da Resolução CJF 21/2008, bem como a decisão proferida pela Corte Especial Administrativa no PAe 0007746-14.2017.4.01.8000, em sessão realizada no dia 12/11/2020, resolve:

DECLARAR vitalício o Juiz Federal Substituto VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ.

Des. Fed. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 11.942.597, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016017-80.2020.4.01.8008, resolve:

Redistribuir nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução n. 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Poços de Caldas, ocupado pelo servidor JOSÉ LEÃO DE MELO NETO, para o Quadro de Pessoal do Justiça Federal da 5ª Região, Seção Judiciária de Alagoas, em reciprocidade a um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor JOÃO HENRIQUE CHAVES.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 12.024.952, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no PAe 0012872-16.2020.4.01.8008, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA para responder pela Diretoria da Subseção Judiciária de Contagem/MG, no período de 1º/12/2020 a 31/05/2022, durante os afastamentos ou impedimentos do titular.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 12.031.929, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no PAe 0007464-41.2020.4.01.8009, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, no período de 1º/12/2020 a 31/05/2022, tendo em vista a remoção da Juíza Federal MONIQUE MARTINS SARAIVA, então titular.

Des. Fed. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 12.047.236, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido no PAe 0011292-72.2020.4.01.8000, resolve:

AUTORIZAR ao Juiz Federal Substituto VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ, a fruição de 10 dias de trânsito, em razão da sua remoção da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá para a Vara Única da Subseção Judiciária de Caxias/MA, a partir de 30/12/2020.

Des. Fed. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 12.063.969, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0003827-91.2020.4.01.8006, resolve:

PRORROGAR, a partir de 07/01/2021, a designação do Juiz Federal FRANCISCO VALLE BRUM para, com prejuízo da jurisdição na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis/GO e em regime de teletrabalho (sem ônus ao Tribunal), responder pela 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal de Goiás até 10/07/2022, data prevista para o retorno da titular, Juíza Federal RAQUEL SOARES CHIARELLI, afastada para estudo no exterior.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.053, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 1.451/2020 - TCU - 2.ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 10 de março de 2020, retificado pelo Acórdão n.º 5.777/2020 - TCU - 2.ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 26 de maio de 2020, mantido pelo Acórdão n.º 12.980/2020 - TCU - 2.ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 17 de novembro de 2020, todos relativos ao Processo TC 030.815/2019-3, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0002452-58.2016.4.03.8000 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, a partir de 04 de abril de 2016, data da concessão inicial, o Ato n.º 215, de 23 de março de 2016, disponibilizado em 01 de abril de 2016 na Edição n.º 59/2016 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e publicado no primeiro dia útil subsequente, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor VALDIR CLARO JERONYMO, RF n.º 58, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para excluir a opção prevista no art. 2.º da Lei n.º 8.911/1994 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.056, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 13.935/2020 - TCU - 1.ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 1.º de dezembro de 2020, relativo ao Processo TC 039.706/2020-6, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0009877-65.2018.4.03.8001 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato n.º 1.429, de 16 de maio de 2018, publicado em 28 de maio de 2018 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor DIÓGENES ICHIOCA, cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir a opção prevista no art. 2.º da Lei n.º 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.062, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0043418-24.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora ALICE YOSHIE YAMAGUTI MURASAWA, RF n.º 1026, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.063, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 13.326/2020 - TCU - 2.ª Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 24 de novembro de 2020, relativo ao Processo TC 035.259/2020-5, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0059177-30.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato n.º 1.188, de 31 de janeiro de 2018, publicado em 6 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARLEY DE FÁTIMA BARBOSA, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos termos do art. 5.º da Lei n.º 9.624/1998.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.064, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 13.968/2020 - TCU - 1.ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 1.º de dezembro de 2020, relativo ao Processo TC 030.821/2019-3, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0001026-68.2017.4.03.8002- SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato n.º 879, de 17 de agosto de 2017, publicado em 29 de agosto de 2017 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor CARLOS IZIDORO FERREIRA, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para excluir a opção prevista no art. 2.º da Lei n.º 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 489, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 07/10/2020, nos autos do PA nº 0002129-32.2020.4.05.7200, resolve:

I - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Alagoas, ocupado pelo servidor JOÃO HENRIQUE CHAVES, para o Quadro de Pessoal Permanente Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Seção Judiciária de Minas Gerais, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Seccional alagoana, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seccional mineira, ocupado pelo servidor JOSÉ LEÃO DE MELO NETO.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor JOSÉ LEÃO DE MELO NETO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 280, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, incisos LV e LVII , do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim como nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563, de 12 de dezembro de 2018, e Resolução CNJ n. 146/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo SEI n. 0001814-72.2020.6.01.8000, , resolve:

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre, ocupado pelo servidor FRANKLEY FRANCALINO DA ROCHA, Lei nº 11.202 de 29 de novembro de 2005, com o CARGO VAGO, de mesma denominação, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato na forma do artigo 40 da Resolução TSE n. 23.563, de 12 de dezembro de 2018.

DENISE CASTELO BONFIM

